



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 14, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Delibera pelo apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM às ações referentes aos 16 Dias de Ativismo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 1º de novembro de 2023, às 08h00, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM às ações referentes aos 16 Dias de Ativismo;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 1º de novembro de 2023.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA
Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - CMDM

[Órgão Oficial do Município de Toledo, Edição nº 3.742, 08 de novembro de 2023, página 169.](#)